

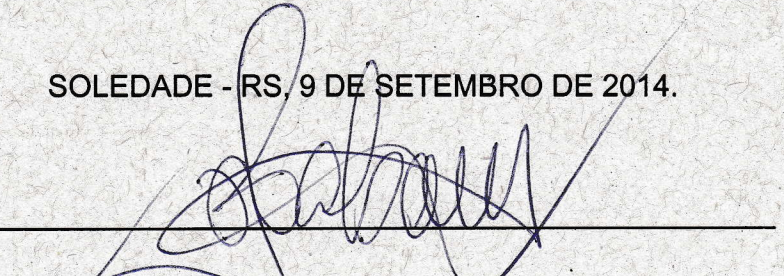
ATO 315

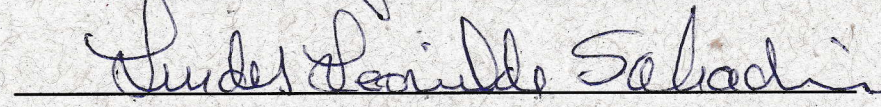
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA , estabelecida na (o) RUA MARIO DALL SANTO, 464 bairro CENTRO, SOLEDADE, RS CEP: 99.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SOLEDADE - RS, 9 DE SETEMBRO DE 2014.


PABLO SABADIN CHAVES - Sócio/Administrador


LURDES LEONILDE SABADIN - Sócio

